



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Resolução nº 09/2019

Altera o Inciso VIII, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Sr. José Donizete Claro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica alterado o Inciso VIII, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal, da forma como segue:

"**Art. 24** - À Mesa Diretora, entre outras atribuições, compete:

...

VIII - Propor projeto de resolução dispondo sobre a fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura seguinte. "

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 04 de Dezembro de 2019.

José D. Claro da Silva - Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – Diretor da Câmara